



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto 6/2020 abril/2020** - Abre crédito extraordinário no valor de 276.257,74 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

ABRIL/2020

DECRETO 6/2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de 276.257,74 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Decreto Legislativo Nº 2062 de 01 de abril de 2020, edita o seguinte decreto:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no exercício em vigor, no valor de R\$ 276.257,74 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), destinado a ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19, a saber:

0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	100.000,00
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	20.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	56.257,74
Soma da Ação:		276.257,74
Soma da Unidade:		276.257,74
Total Geral:		276.257,74

Art. 2º - Para atender ao crédito descrito no parágrafo anterior, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64:

0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2155 Manutenção das Ações de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.257,74
Soma da Ação:		276.257,74
Soma da Unidade:		276.257,74
Total Geral:		276.257,74

Art. 3º. Em decorrência das novas dotações ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 192/2017 que trata do Plano Plurianual 2018/2021; os anexos da Lei Municipal nº 209/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020; e os anexos da Lei Municipal nº 211/2019, que trata do Orçamento para o exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - As dotações incluídas através deste decreto poderão ter seus valores alterados através da alteração de QDD; abertura de créditos adicionais suplementares, respeitado o limite autorizado em Lei para esta modalidade; ou através da abertura de outros créditos extraordinários.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor em 24/04/2020, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 24 de abril de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA Mat.12621